



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 543, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

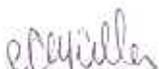
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA o Senhor VITOR LINDOLFO GRESSLER, para o cargo de Assessor Jurídico, Código C.C.3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em primeiro de novembro de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças